

2024



REGULAMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS

64° JOGOS ESCOLARES

DO DISTRITO FEDERAL



**JUDÔ
2024**



GDF

Secretaria de Estado de Educação



REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO DO JUDÔ

Art.1º. A competição de Judô será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Judô - IJF, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô - CBJ, salvo o estabelecido pelo Regulamento Geral dos JEDF e por este Regulamento Técnico Específico.

Art.2º. Poderão participar estudantes/atletas, dos gêneros masculino e feminino, e obedecendo os regulamentos das etapas nacionais que contemplam a categoria de 12 a 14 anos, bem como para os Jogos da Juventude na categoria de 14 a 16 anos, as graduações mínimas para participação dos 64º JEDF serão:

- I. Categoria 12 a 14 (2010, 2011 e 2012) anos será a faixa AZUL, para ambos os gêneros.
- II. Categoria 14 a 16 (2008, 2009 e 2010) anos será a faixa LARANJA, para ambos os gêneros.

Art.3º. Cada estudante poderá participar de apenas 01 (uma) categoria de peso.

Art.4º. Cada Unidade Escolar poderá inscrever até 08 (oito) estudantes/atletas por categoria de peso, em cada gênero.

Art.5º. O Torneio será individual em cada uma das 08 (oito) categorias de peso, dividido da seguinte forma:

Peso	12 a 14 anos (2010, 2011 e 2012)		14 a 16 Anos (2008, 2009 e 2010)	
	Feminino - Kg	Masculino - Kg	Feminino - Kg	Masculino - Kg
Super Ligeiro	Menos de 36	Menos de 36	Menos de 40	Menos de 50
Ligeiro	De 36 a 40	De 36 a 40	De 40 a 44	De 50 a 55
Meio Leve	De 40 a 44	De 40 a 44	De 44 a 48	De 55 a 60
Leve	De 44 a 48	De 44 a 48	De 48 a 52	De 60 a 66
Meio Médio	De 48 a 53	De 48 a 53	De 52 a 57	De 66 a 73
Médio	De 53 a 58	De 53 a 58	De 57 a 63	De 73 a 81
Meio Pesado	De 58 a 64	De 58 a 64	De 63 a 70	De 81 a 90
Pesado	Acima de 64	Acima de 64	Acima de 70	Acima de 90

Art.6º. Todos os estudantes/atletas deverão apresentar-se no horário e local marcado para o início da pesagem, devidamente trajados com roupa de banho ou traje íntimo (sunga, cueca, biquini, calcinha e sutiã, top ou collant), não será permitido pesar nu.

- I. Em todas as pesagens haverá uma tolerância de 200g do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

Art.7º. No ato da pesagem oficial o estudante/atleta deverá apresentar seu documento de identificação, de acordo com o Regulamento Geral.

Art.8º. Nenhum estudante/atleta poderá participar da pesagem sem a presença do técnico, ambos devidamente identificados.

Art.9º. O estudante/atleta terá direito a uma única pesagem oficial.

Art.1. O estudante/atleta que não se adequar ao limite mínimo e máximo de sua categoria de peso poderá trocar de categoria no ato da pesagem, não podendo retornar à sua categoria de peso na qual foi inscrito inicialmente.

Art.2. Será eliminado da competição o estudante/atleta que não comparecer à pesagem.

Art.3. Para que seja realizada a competição e premiação, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estudantes/atletas inscritos e pesagem válida conforme a respectiva categoria.

- I. Caso um dos participantes não se apresente para competição, o participante presente será considerado campeão.

Art.4. O tempo dos confrontos será de:

- I. Categoria 12 a 14 anos - Será de 03 (três) minutos para os dois gêneros. Caso seja necessário, o tempo do Golden Score será sem limite de tempo (até que haja um vencedor);
- II. Categoria 14 a 16 anos- Será de 04 (quatro) minutos para os dois gêneros. Caso sejanecessário, o tempo do Golden Score será sem limite de tempo (até que haja um vencedor).

Art.5. Na classe 12 a 14 anos, NÃO será permitida a aplicação das técnicas de SHIME-WAZA e KANSETSU-WAZA (estrangulamento e chaves de articulação).

Art.6. O sistema de disputa obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.
- II. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.
- III. Para a classificação e desempate entre os atletas no caso de rodízio será obedecido o seguinte critério:
 - a. Número de vitórias
 - b. Contagem de pontos conforme a tabela do item IV deste artigo.
 - c. Confronto direto.
 - d. Permanecendo o empate será realizado um novo rodízio entre os atletas empatados.
- IV. Tabela de pontuação:

A – Vitória por Ippon ou equivalente (Fusen-gachi, Kiken-gachi, Hansoku-make)	10 pontos
B – Vitória por Waza-Ari	01 pontos
D - Vitória no Golden Score	01 ponto

- V. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.

Art.7. A premiação individual dos estudantes/atletas se dará da seguinte forma:

- I. Nos confrontos com 02 (dois) participantes, serão premiados o 1º e o 2º lugares.
- II. Nos confrontos com 03 (três) ou mais participantes, serão premiados os classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

Art.8. A pontuação para classificação dos estudantes/atletas e das Unidades Escolares será:

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	25 pontos
2º Lugar	22 pontos
3º Lugar	20 pontos
4º Lugar	18 pontos
5º Lugar	16 pontos
6º Lugar	14 pontos
7º Lugar	13 pontos
8º Lugar	12 pontos
9º Lugar	11 pontos
10º Lugar	10 pontos
11º Lugar	08 pontos
12º Lugar	06 pontos
13º Lugar	04 pontos
14º Lugar	03 pontos
15º Lugar	02 pontos
16º Lugar em diante	01 pontos

- I. Havendo empate na classificação final das UE, os critérios de desempate serão:
 - a. Maior número de 1º, 2º, 3º e assim sucessivamente até o 8º lugar;

- b. Prevalecerá o resultado da categoria/naipe/classe onde houve combate;
- c. Maior quantidade de participações na classe/naipe em disputa;
- d. Maior quantidade de participações na classe em disputa
- e. Maior quantidade de participações no geral da modalidade.

Art.9. Os estudantes/atletas classificados em 1º lugar de cada classe, categoria e gênero, dos 64º JEDF serão convocados para a formação da equipe que representará o Distrito Federal na etapa nacional denominada Jogos da Juventude na categoria de 15 a 17 anos.

- I. Poderão ser convocados para treinamento os estudantes/atletas classificados em 1º e 2º lugares de cada categoria e peso, por gênero, dos 64º JEDF.
- II. A critério da Comissão Técnica e Comissão Organizadora, poderá ser convocada a quantidade permitida para representar o DF na etapa nacional que contempla a categoria de 15 a 17 anos, denominada Jogos da Juventude.

Art.10. Durante o treinamento, serão avaliados: frequência, participação, interesse, comportamento, postura, rendimento físico e técnico;

- I. A frequência mínima obrigatória presencial e participativa é de setenta por cento (70%) dos treinamentos. Aqueles que não obtiverem a frequência mínima estarão automaticamente eliminados;
- II. A comprovação da frequência será mediante lista de presença, onde somente poderão assinar os convocados que efetivamente participarem dos treinamentos;
- III. Caso um estudante/atleta não preencha os requisitos desse subitem, será automaticamente eliminado da equipe em qualquer momento;

Art.11. Os estudantes/atletas participarão de duas pesagens eliminatórias;

Art.12. A primeira pesagem será realizada: aproximadamente dez (10) dias antes da viagem para as Etapa Nacional na categoria 15 a 17 anos, quando o estudante/atleta terá a tolerância de até 5% acima do peso da categoria inscrita;

- I. O estudante/atleta que esteja com peso acima da tolerância permitida ficará automaticamente eliminado da equipe, e será convocado o segundo colocado;
- II. O segundo colocado somente poderá ser convocado se estiver dentro do limite de peso estabelecido neste subitem;
- III. A pesagem será realizada junto a Comissão Organizadora dos 64º JEDF.

Art.13. A segunda Pesagem será realizada: aproximadamente dois (02) dias antes das viagens para as Etapas Nacionais, quando o estudante/atleta terá a tolerância de até 3% acima do peso da categoria inscrita;

- I. Caso o estudante/atleta esteja acima deste limite de peso ficará automaticamente eliminado da equipe, ficando esta categoria e peso sem representante.
- II. A pesagem será realizada junto a Comissão Organizadora dos 64º JEDF.

Art.14. Em caso de desistência ou impossibilidade dos classificados em sua categoria e peso de participar dos treinamentos e respectivas seletivas, não haverá nova convocação.

Art.15. Os estudantes/atletas e comissões técnicas que não entregarem a documentação necessária à participação na etapa nacional denominada Jogos da Juventude na categoria de 14 a 16 anos– no prazo estabelecido, serão automaticamente cortados. Será convocado o próximo colocado que participou da seletiva, desde que haja tempo hábil para providenciar o transporte interestadual.

Art.16. A Comissão Técnica acompanhará os estudantes/atletas nos Jogos da Juventude na categoria de 14 a 16 anosserão indicadas pela Comissão Organizadora.

Art.17. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.